



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 11.116 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

OFICIALIZA, ALTERA A DESCRIÇÃO E SUPRIME OS LOGRADOUROS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam oficializados os seguintes logradouros públicos:

I – Praça Cidades Irmãs Embaixador Sérgio Vieira de Mello, localizada no canteiro central da Avenida Presidente Wilson, defronte à Rua Newton Prado, bairro José Menino;

II – Via popularmente conhecida como Vila Maria de Lourdes, que passa a ser identificada como Rua Maria de Lourdes, via sem saída, com início na Rua Monsenhor Paula Rodrigues, entre os números 124 e 128, e término distante 120 m (cento e vinte metros) a nordeste da Rua Monsenhor Paula Rodrigues, bairro Vila Belmiro;

III – Rua Marambaia, via sem saída, com início na Avenida Almirante Cochrane, próximo ao nº 292, e término distante 81 m (oitenta e um metros) a sudeste da Avenida Almirante Cochrane, bairro Estuário;

IV – Praça João Jácomo Brunetto, localizada na confluência da Rua Sancho de Barros Pimentel Sobrinho com a Rua Mestre Tomaz, bairro Rádio Clube;

V – Largo Patrícia Galvão, localizado na Avenida Martins Fontes, distante 150 m (cento e cinquenta metros) a nordeste do Largo da Saudade, no sopé do Morro Penha, bairro Saboó;

VI – Ponte José Fernandes, localizada sobre o Rio São Jorge, com início na Rua Júlia Ferreira de Carvalho e término na confluência da Rua Júlia Ferreira de Carvalho e Avenida Nossa Senhora de Fátima, próximo ao nº 366, bairro Chico de Paula;

VII – Viaduto Prefeito Paulo Gomes Barbosa, com início na Avenida Martins Fontes, pista lado norte em frente ao nº 1.215 e término na Avenida Nossa Senhora de Fátima, pista lado oeste, em frente ao nº 50, bairros Alemao, Saboó e Vila Haddad;

GABINETE DO PREFEITO

VIII – Rua 01 – Chico de Paula, com início na Rua Doutor Pedro de Castro Rocha e término na Praça Nicolau Geraigire, bairro Chico de Paula;

IX – Rótula 01 – Chico de Paula, com início na Rua Doutor João Carlos de Azevedo, circunda a rótula no sentido anti-horário passando pela Rua Doutor Pedro de Castro Rocha, acesso descendente da Ponte Vereador Marcus de Rosis e término no ponto inicial, bairro Chico de Paula;

X – Rótula 02 – Chico de Paula, com início na Ponte Vereador Marcus de Rosis, circunda a rótula no sentido anti-horário, passando a Ponte Deputada Mariângela Duarte, Avenida Jornalista Armando Gomes, Rua Doutor Zelnor Paiva Magalhães e término no ponto inicial, bairro Chico de Paula;

XI – Rótula 03 – Bom Retiro, com início na Avenida Jornalista Armando Gomes, pista lado rio, circunda a rótula no sentido anti-horário e término no ponto inicial, bairro Bom Retiro;

XII – Largo da Caveira, localizado a sudeste da confluência da Estrada João Baptista com Largo Vereador Doutor Geraldo Ferrone, bairro Morro Penha;

XIII – Praça 01 – Vila Vitória, localizada na confluência da Rua 01 – Vila Vitória com a Rua 05 – Vila Vitória, bairro Vila Progresso;

XIV – Rua 01 – Vila Vitória, via sem saída, com início na Rua 04 – Vila Vitória e término no balão de retorno, bairro Vila Progresso;

XV – Rua 02 – Vila Vitória, via sem saída, com início na Rua 05 – Vila Vitória, distante 53 m (cinquenta e três metros) a nordeste da Rua 01 – Vila Vitória e término a 60 m (sessenta metros) a nordeste da Rua 05 – Vila Vitória, bairro Vila Progresso;

XVI – Rua 03 – Vila Vitória, via sem saída, com início na Rua 05 – Vila Vitória, distante 6 m (seis metros) a nordeste da Rua 01 – Vila Vitória e término no balão de retorno, bairro Vila Progresso;

XVII – Rua 04 – Vila Vitória, via sem saída, com início na Avenida Brasil, distante 110 m (cento e dez metros) a nordeste da Rua Amália Rodrigues e término a 20 m (vinte metros) a sudoeste da Rua 01 – Vila Vitória, bairro Vila Progresso;

XVIII – Rua 05 – Vila Vitória com início na Rua 01 – Vila Vitória a 55 m (cinquenta e cinco metros) a sudoeste do balão de retorno da Rua 01 – Vila Vitória e término na Rua 01 – Vila Vitória, bairro Vila Progresso;

XIX – Rua Aprovada 1358, com início na Rua Doutor Guilherme Álvaro e término na Praça Washington, bairros José Menino e Marapé;

XX – Alameda Arlete de Souza Gomes, via principal e central ao longo da área urbanizada na comunidade da Ilha Diana - Área Continental, com início a nordeste seguindo sentido sudeste margeando o Rio Diana;

XXI – Praça Francisco de Sales Torres Homem, na confluência entre Rua Torres Homem e Rua General Jardim, lado sudoeste, adjacente ao nº 502 da Rua Professor Torres Homem, bairro Embaré;

GABINETE DO PREFEITO

XXII – Recanto Oswaldo Arlindo dos Santos Binga, terreno adjacente ao imóvel de nº 237 da Rua Luiz Gama, esquina com a Rua Silva Jardim, bairro Macuco.

Art. 2º Fica suprimida a Rua 06 – Vila Pelé, bairro Rádio Clube, aprovada pelo Decreto nº 9.165, de 29 de dezembro de 2020, em razão do prolongamento da Avenida Brigadeiro Faria Lima.

Art. 3º Fica alterada a descrição da Avenida Brigadeiro Faria Lima, bairro Rádio Clube, denominada pelo Decreto nº 4.671, de 09 de outubro de 1975, que passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

Avenida Brigadeiro Faria Lima, com início na Rua Doutor Aniz Tranjan e término na Avenida Hugo Maia, bairro Rádio Clube.

[...]

Art. 4º Fica alterada a descrição da Rua 03 – Vila Pelé, bairro Rádio Clube, aprovada pelo Decreto nº 9.165, de 29 de dezembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

Rua 03 – Vila Pelé, com início na Avenida Brigadeiro Faria Lima, próximo ao nº 1914 e término na Rua Professor Nelson Espíndola Lobato, bairro Rádio Clube;

[...]

Art. 5º Fica alterada a descrição da Rua Doutor João Carlos de Azevedo, bairro São Manoel, denominada pelo Decreto nº 5.959, de 30 de junho de 1981, que passa a viogorar com a seguinte redação:

[...]

Rua Doutor João Carlos de Azevedo, com início na Rótula 1 – Chico de Paula e término na confluência da Rua 1 – Conjunto Habitacional Santos 0 com o Largo Sem Denominação – São Manoel, bairro São Manoel.

[...]

Art. 6º Fica alterada a descrição da Rua Vereador Doutor Antônio Moreira Coelho, bairro São Manoel, denominada pelo Decreto nº 5.962 de 6 de julho de 1981, que passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

Rua Vereador Doutor Antônio Moreira Coelho, com início na confluência da Rua Nicolau Moran com Rua Doutor Mário Graccho e termino a 80 m a sudoeste da confluência da Rua Nicolau Moran com Rua Doutor Mário Graccho, bairro São Manoel.

[...]



GABINETE DO PREFEITO

Art. 7º Fica suprimida a Travessa Santa Casa, bairro Centro, em razão da implantação do Elevado Aristides Bastos Machado.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 08 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de janeiro de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Diretora do Departamento